

# O SUAS no Plano Brasil Sem Miséria



# O SUAS NO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

Os significativos avanços sociais realizados pelo País ao longo da última década refletem a determinação do Estado brasileiro em operar um Projeto Inclusivo de Desenvolvimento Nacional, em que as políticas sociais se apresentam como integrantes do processo de crescimento econômico, e não como antagonistas a ele. O acesso aos serviços e benefícios operados pelas políticas sociais é direito de todo cidadão e tem se afirmado como um importante vetor da redução da pobreza e da desigualdade em nosso País.

É no sentido de dar continuidade a este processo de inclusão social que o Governo Federal propôs um novo desafio: o da superação da extrema pobreza. Os 16 milhões de brasileiros em situação de extrema pobreza são também aqueles que reúnem maiores carências sociais e menores acessos às políticas públicas, vivendo, muitas vezes, em locais remotos e sem conhecimento de seus direitos. É dever do Estado chegar até a população extremamente pobre e possibilitar o seu ingresso no conjunto das políticas de proteção e promoção social.

O Plano Brasil Sem Miséria - BSM se configura em um esforço do Estado brasileiro para efetivar melhores condições de bem-estar e melhores oportunidades para a parcela mais vulnerável da população brasileira. Sua missão é promover o acesso aos direitos sociais e às melhores oportunidades para uma população que reúne um conjunto amplo de vulnerabilidades sociais. Sua estratégia principal, a Busca Ativa, visa tanto identificar e incluir no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família aqueles que, mesmo tendo direito, ainda não foram ali incorporados, como promover e levar as políticas sociais e as oportunidades às famílias em situação de extrema pobreza. Os 3 eixos do plano – garantia de renda, inclusão produtiva e acesso a serviços sociais – partem do princípio de que a oferta pública deve ser adequada à diversidade das realidades brasileiras e às suas potencialidades. Desta forma, o BSM vem operando mais de 100 ações que já apresentam importantes resultados.

Apenas para citar alguns exemplos, no âmbito da garantia de renda, as iniciativas do reajuste de 45% do valor do benefício para as crianças com idade até 15 anos, de ampliação do limite de três para cinco filhos beneficiados por família, beneficiando cerca de 1,3 milhão de crianças, e da implementação do Bolsa Nutriz, que já atende cerca de 142 mil beneficiárias, permitem uma melhor cobertura da parcela da população que apresenta os maiores indicadores de pobreza. A Busca Ativa já identificou mais de 500 mil famílias que ainda se encontravam fora do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. No eixo inclusão produtiva, iniciamos, em 2011, a oferta de 71 mil vagas em cursos de qualificação profissional, alcançando, em 2012, 114 mil vagas. Serão 1,7 milhão de vagas até 2014. Para as famílias extremamente pobres do campo, começamos a distribuição de insumos (como sementes), oferta de assistência técnica e ampliamos o orçamento do Programa de Aquisição de Alimentos - PPA, além da universalização das cisternas na região do semiárido. No âmbito do eixo acesso a serviços sociais, estão sendo expandidas ofertas de serviços como as Unidades Básicas de Saúde - UBS, o Brasil Sorridente e o Mais Educação, nos territórios com maior concentração de pobreza.

Neste contexto de consolidação da oferta das políticas sociais e de promoção do acesso pelos segmentos mais vulneráveis, a Política de Assistência Social tem um relevante papel a cumprir. A ampliação e a qualificação de seus serviços têm sido incentivadas pelo BSM, tanto no âmbito da Proteção Social Básica, como da Proteção Social Especial, como será tratado nesta publicação.

Contudo, a contribuição da Política de Assistência Social ao BSM ultrapassa a sua relevante função no campo protetivo. A oferta de serviços e benefícios socioassistenciais deve continuar a ser expandida e qualificada de

forma a possibilitar o atendimento de toda a população em situação de vulnerabilidade e risco. Mas a participação da Assistência Social no BSM também responde às suas características e competências que tanto fortalecem a dimensão da intersectorialidade e transversalidade do plano, como o qualificam face ao desafio da inclusão social. De fato, o BSM se volta a um público composto, em sua maior parte, de famílias referenciadas pela Assistência Social e junto à qual esta política vem atuando em permanência. A presença da Assistência Social nos territórios que concentram maiores carências, a experiência cotidiana de acolhida, o conhecimento dos déficits de proteção social e a prática de processamento das demandas desta população e seu encaminhamento, tanto para os serviços, programas e benefícios da própria Assistência Social, como para as demais políticas sociais, são essenciais para a difícil tarefa da ampliação de direitos e oportunidades sociais. Sua ação específica de articulação das políticas sociais em cada território, realizando a referência e a contrarreferência, opera capacidades técnicas capazes de propiciar o acesso aos demais serviços públicos e às oportunidades sociais. Portanto, a Assistência Social tem um lugar central na estratégia Brasil Sem Miséria. Contando com as competências e características desta política, assim como com o profundo compromisso de seus trabalhadores e gestores no enfrentamento da pobreza e das vulnerabilidades sociais, o País estará mais perto de vencer o desafio da exclusão social.

## **TEREZA CAMPELLO**

*Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*



**O SUAS  
no Plano  
Brasil Sem Miséria**



## SUAS e Plano Brasil Sem Miséria: pactuando caminhos intersetoriais

**DENISE COLIN**

*Secretária Nacional de Assistência Social*

Desde que foi instituído pelo Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011, muito se tem dito a respeito do Plano Brasil Sem Miséria. Toda a sociedade brasileira se vê mobilizada para atender à convocação ética feita pela presidenta Dilma Rousseff de envidarmos esforços conjuntos para superar a pobreza extrema da história de nosso País. Assim sendo, somos desafiados constantemente a acertar a melhor forma de nos organizarmos para o enfrentamento desta situação.

Sabemos que todos os processos humano-sociais são eivados de variáveis que lhes atribuem um dinamismo próprio e fazem com que sejam mediados por um conjunto de atores e instituições. No caso específico da superação da pobreza extrema, é necessário ponderar que a pobreza é um fenômeno multifacetado e que não se enfrenta com iniciativas isoladas. Esta é a primeira consideração para respondermos acerca da importância da participação da Política de Assistência Social e do SUAS no Plano Brasil Sem Miséria, ou seja, a de ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para assegurar proteção social à população em situação de vulnerabilidade e risco, e a de participar da construção da intersectorialidade na prestação de outros serviços sociais públicos e privados.

Além disto, o SUAS lidera a execução de estratégias de localização da população prioritária do plano com a implantação do que foi denominado Busca Ativa. A Busca Ativa refere-se à identificação das famílias extremamente pobres para sua inclusão no Cadastro Único ou atualização de seus dados cadastrais, bem como ao encaminhamento destas famílias aos serviços da Rede Socioassistencial. Entende-se como Rede Socioassistencial a garantia de acesso aos direitos sociais e de oportunidades para inclusão produtiva, abrangendo as políticas: de garantia de renda (Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e benefícios da Previdência Social etc.); de acesso a serviços (assistência social, saúde, educação, energia elétrica, água, entre outros); e de trabalho e renda.

Os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS são responsáveis por coordenar a Busca Ativa no território onde estão instalados, com foco no descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, na existência de crianças ou adolescentes beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC sem acesso à escola, por tipos de barreiras sociais encontradas, na existência de idosos beneficiários do BPC, dos membros das comunidades tradicionais, de catadores de

material reciclável ou resíduos sólidos etc. Já os CREAS e os Centros POP, respectivamente, atuarão na identificação de famílias com situação de trabalho infantil ainda não cadastradas, de famílias com direitos violados, de pessoas em situação de rua. As mencionadas equipes ainda se encarregaram do atendimento integral e especializado às famílias e da promoção do seu encaminhamento aos equipamentos e serviços das demais políticas sociais.

Com tal demanda, a gestão do SUAS assume um papel primordial e munido de centralidade para o sucesso das iniciativas. Deste modo, organiza um setor responsável pela “vigilância socioassistencial” que, dentre outras funções, coordena a estratégia de Busca Ativa no município, alimentado por informações disponibilizadas pelo Governo Federal e outras produzidas no âmbito do próprio município e no estado. À equipe de vigilância social também compete o monitoramento e a avaliação das ações e da evolução dos indicadores sociais estabelecidos para fins de mensuração do alcance e resultado das ações, o mapeamento das necessidades sociais da população e das ofertas correspondentes e a coordenação do registro de informações nos sistemas.

Portanto, constitui-se um desafio para os entes federados a estruturação da área de vigilância social nos órgãos gestores; o planejamento e a organização do conjunto das ações e das atividades necessárias para o trabalho social com as famílias, desde as estratégias de identificação até o acompanhamento das mesmas; a definição dos locais/bairros/territórios

prioritários; a estimativa do número de famílias que precisam ser cadastradas; a definição de fluxos de referência e contrarreferência no SUAS; a articulação com a rede das políticas setoriais e de defesa de direitos; o aprimoramento dos registros de acompanhamento familiar e dos impactos gerados, na perspectiva de melhoria da qualidade de vida desta população.

Todavia, cabe ressaltar que estas ações correspondem a algumas das principais dimensões do trabalho desenvolvido na Política de Assistência Social e que extrapola as atenções ofertadas à população em situação de pobreza extrema, atingindo outros públicos.

O modelo de gestão da Política Pública de Assistência Social introduzido pelo SUAS é materializado na delimitação dos serviços prestados para assegurar as proteções sociais, na garantia de recursos públicos transferidos fundo a fundo, no comando único das ações, no exercício do controle social e na participação popular e na qualificação transparente e republicana da relação público-privado.

Deste modo, a área demonstra capacidade técnica, ética e política para avançar na construção da intersectorialidade, de aprimorar o pacto federativo e de colher resultados positivos na diminuição da pobreza e das desigualdades em nosso País.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
Secretaria de Políticas de Assistência Social



CARTEIRA DE SERVIÇOS



# PLANO BRASIL SEM MISÉRIA E SUAS O protagonismo dos gestores municipais

Nada menos que 28 milhões de pessoas superaram a pobreza no Brasil, entre 2003 e 2009, graças ao crescimento econômico e a decisões políticas voltadas para a inclusão social. Essa combinação está relacionada ao aumento do nível e da formalização do emprego, à valorização real do salário mínimo, à expansão de programas sociais e à ampliação do acesso ao microcrédito, entre outros fatores que, combinados, contribuíram para a expressiva redução da pobreza no País.

A despeito desses avanços, o Censo 2010 nos mostrou que cerca de 16 milhões de brasileiros permanecem em situação de extrema pobreza e, em larga medida, com acesso precário a serviços públicos de saúde, educação, alimentação, assistência, previdência e moradia, entre outros. Essas pessoas são o público prioritário do Plano Brasil Sem Miséria - BSM.

Muito embora a elevação da renda das famílias por meio de programas de transferência de renda e outros benefícios monetários seja elemento central do BSM, o plano também aborda outros determinantes da extrema pobreza. Trata-se, por um lado, do provimento ou da ampliação do acesso a serviços públicos, ações de cidadania e de bem-estar social. Por outro, da oferta de oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de inclusão produtiva.

Dada a natureza nacionalmente abrangente, intersetorial e intergovernamental do plano, fica clara a necessidade de ferramentas e redes com essas mesmas características, integrando público-alvo (famílias em extrema pobreza), programas (como o Bolsa Família, o BPC e outros) e os entes federados. Daí o papel central do Cadastro Único e da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Brasil Sem Miséria.

O Cadastro Único para Programas Sociais é o principal instrumento de identificação e seleção de famílias de baixa renda para inserção em programas e políticas sociais. Ele permite saber como as famílias vivem: se têm luz elétrica e água encanada em casa, em qual escola as crianças estão estudando e assim por diante. Deste modo, pode-se verificar o que é possível fazer para melhorar a vida dessas famílias.

Além disso, é por meio do Cadastro Único que as famílias de baixa renda podem participar de diversos programas sociais, como o Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Minha Casa, Minha Vida e muitos outros.

A qualidade das informações cadastrais assegura que o Cadastro Único seja um mecanismo de integração de programas sociais de diversas áreas e em todos os níveis da federação, constituindo-se em um

mapa representativo da parcela mais pobre e vulnerável da população brasileira. É por isso que o Cadastro Único foi definido como base de informações para os programas que fazem parte do Plano Brasil Sem Miséria.

Mas como chegar até essas famílias, de modo a inserir e manter informações de qualidade sobre elas no Cadastro Único? A resposta está na extensão, na capilaridade e no bom funcionamento do SUAS e no comprometimento dos municípios com sua plena execução e fortalecimento.

Com efeito, os mais de 7.000 Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e cerca de 2.000 Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS espalhados em âmbito nacional atuam nos territórios de maior incidência de vulnerabilidade social.

Em apenas seis meses de BSM, as gestões municipais da Assistência Social conseguiram, por meio da Busca Ativa, localizar e incluir cerca de 500 mil famílias extremamente pobres que ainda não tinham sido identificadas no Cadastro Único. Agora essas famílias terão acesso ao Bolsa Família, aos serviços da Assistência e a outros programas e ações para melhorar seu bem-estar e seu acesso a oportunidades. Mais uma vez, a rede SUAS mostrou o seu compromisso e a sua capacidade de resposta.

Além de identificar o público-alvo, a competência da rede no atendimento, acolhimento e acompanhamento destas famílias precisa ser destacada. Adicionalmente, a capacidade de referenciar e contrarreferenciar, não somente em seu campo de atuação, mas também para as demais políticas (saúde, educação, segurança alimentar, desenvolvimento agrário etc.), coloca a Assistência Social no cerne dos esforços do BSM.

O papel da Assistência Social também é fundamental no que diz respeito à inclusão produtiva. Os esforços de ampliação das ações de qualificação profissional por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC serão inócuos sem a participação direta da Assistência. A mobilização do público, a revisão da grade de oferta dos cursos, o acompanhamento do preenchimento de vagas e o sucesso da conclusão dependem em larga medida de uma atuação integrada entre a Assistência Social e as áreas de Trabalho e Educação, em nível local.

Daí a importância, no âmbito do plano, de fortalecer a agenda da Assistência Social, em especial no que diz respeito à estruturação do SUAS, ao reforço no seu financiamento, à ampliação da rede e à qualificação de seus serviços.

Parte desse trabalho foi feito em 2011, com a criação de equipes volantes no âmbito do SUAS. Em menos de seis meses de BSM já havia mais de 1.000 equipes espalhadas por todo o Brasil, reforçando a estratégia da Busca Ativa e do acompanhamento das famílias em situação de extrema pobreza. A estruturação e pagamento do IGD SUAS, a ampliação dos recursos do IGD PBF e as metas de expansão da rede também merecem destaque.

Do ponto de vista federativo, o Brasil Sem Miséria está estimulando os estados a proverem apoio técnico qualificado aos municípios e garantirem o cofinanciamento necessário ao bom funcionamento da rede.

O engajamento dos municípios foi e continuará sendo fundamental, tanto para a consolidação do Cadastro Único quanto para a estruturação da rede SUAS, que por seu turno são essenciais para o funcionamento do Plano Brasil Sem Miséria. É por isso que, se o Cadastro e a Assistência formam a espinha dorsal do plano, os gestores municipais são o espírito que anima suas realizações.



# VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E O APRIMORAMENTO DA BUSCA ATIVA NO SUAS


Um dos grandes desafios do SUAS consiste em produzir um modelo de atenção que, baseado no reconhecimento e identificação das demandas e necessidades da população, contribua efetivamente para assegurar a oferta e o acesso das famílias e indivíduos aos serviços socioassistenciais.

Este modelo determina o planejamento da oferta de acordo com a demanda, bem como a adoção da Busca Ativa como método estratégico para garantir à população o acesso aos serviços e benefícios a que tem direito. Isso potencializa o caráter preventivo das ações de Assistência Social e evita o agravamento das situações de risco e vulnerabilidade já vivenciadas pelas famílias.

Para dar conta deste desafio, é fundamental que as Secretarias Municipais de Assistência Social organizem e estruturem a área de Vigilância Socioassistencial do SUAS. Assim, é possível definir onde e como vivem os indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade e de que maneira eles podem ter acesso a serviços e benefícios.

A Vigilância Socioassistencial deve utilizar as informações do Cadastro Único de Programas Sociais - CadÚnico e de outras fontes disponíveis,





para identificar as famílias e indivíduos potencialmente mais vulneráveis. Estas informações devem ser repassadas de forma detalhada às equipes dos serviços e especialmente aos CRAS, para que sejam realizadas ações de Busca Ativa direcionadas a estas famílias e indivíduos.

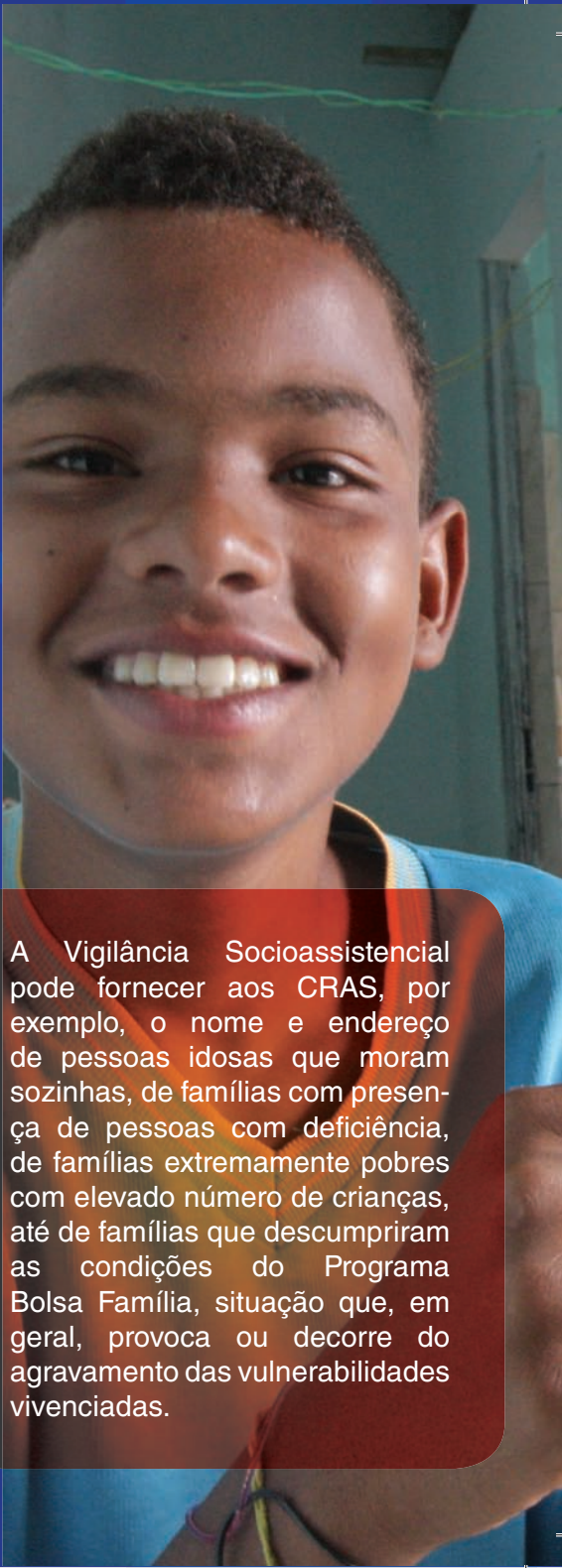
Isso permite aos CRAS romper com a lógica da demanda espontânea, pela qual cabe às famílias procurar os serviços do Estado e ir ao encontro das famílias para lhes assegurar direitos e ofertar oportunidades.

Além de localizar e cadastrar todas as famílias extremamente pobres que ainda não estão inscritas no Cadastro Único de Programas Sociais - CadÚnico, as Secretarias Municipais de Assistência Social devem se comprometer em realizar a Busca Ativa das famílias mais vulneráveis que já estão inscritas no Cadastro, facilitando seu acesso aos serviços públicos ofertados pela própria área de Assistência e por outras políticas sociais.

Localizar, atender e acompanhar essas famílias por meio dos serviços socioassistenciais tipificados é o papel primordial do SUAS, ao mesmo tempo que é também sua maior contribuição para o Plano Brasil Sem Miséria.

Mas, além de preparar informações considerando a abrangência territorial de cada unidade, a Vigilância também precisa monitorar a efetivação do acesso aos serviços e benefícios. Ou seja, assegurar-se de que as informações fornecidas realmente produziram ações de Busca Ativa e que estas, por sua vez, resultaram na inclusão de famílias e indivíduos nos serviços e benefícios socioassistenciais e no acesso aos direitos que devem ser garantidos pelo Estado.

Não há dúvida de que tudo isso implica realizar esforços, promover mudanças e enfrentar desafios, mas temos a certeza de que os ideais de justiça social que motivam os técnicos e gestores do SUAS nos fornecerão a força e o empenho necessários.



A Vigilância Socioassistencial pode fornecer aos CRAS, por exemplo, o nome e endereço de pessoas idosas que moram sozinhas, de famílias com presença de pessoas com deficiência, de famílias extremamente pobres com elevado número de crianças, até de famílias que descumpriram as condições do Programa Bolsa Família, situação que, em geral, provoca ou decorre do agravamento das vulnerabilidades vivenciadas.



## TRANSFERÊNCIA DE RENDA: DIREITO À RENDA NO SUAS

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC é um benefício da Política de Assistência Social, individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de um salário mínimo para os beneficiados.

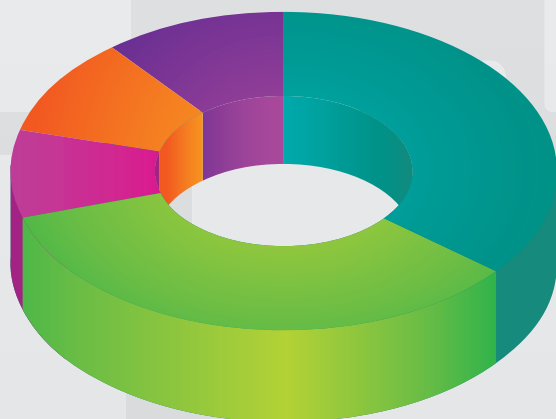
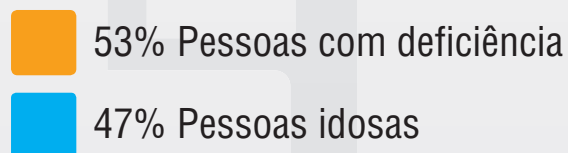
Público: idosos, com 65 anos ou mais, e pessoas com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo (de natureza física, mental, intelectual ou sensorial) que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Em ambos os casos, é necessário que a renda mensal bruta familiar *per capita* seja inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo vigente.

O BPC foi instituído pela Constituição Federal de 1988, garantido no âmbito da proteção social não contributiva da Seguridade Social e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 7/12/1993 e pelas Leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da LOAS; e pelos Decretos nº 6.214/2007 e 6.564/2008. O BPC é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e operacionalizado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

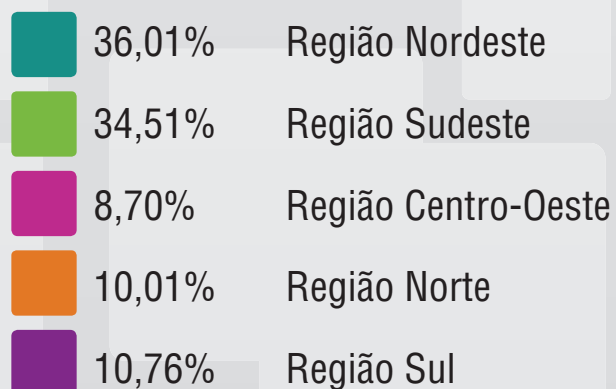
Em dezembro de 2011, com um investimento de aproximadamente R\$ 23 bilhões, a abrangência do BPC atingiu 3.595.337 beneficiários.



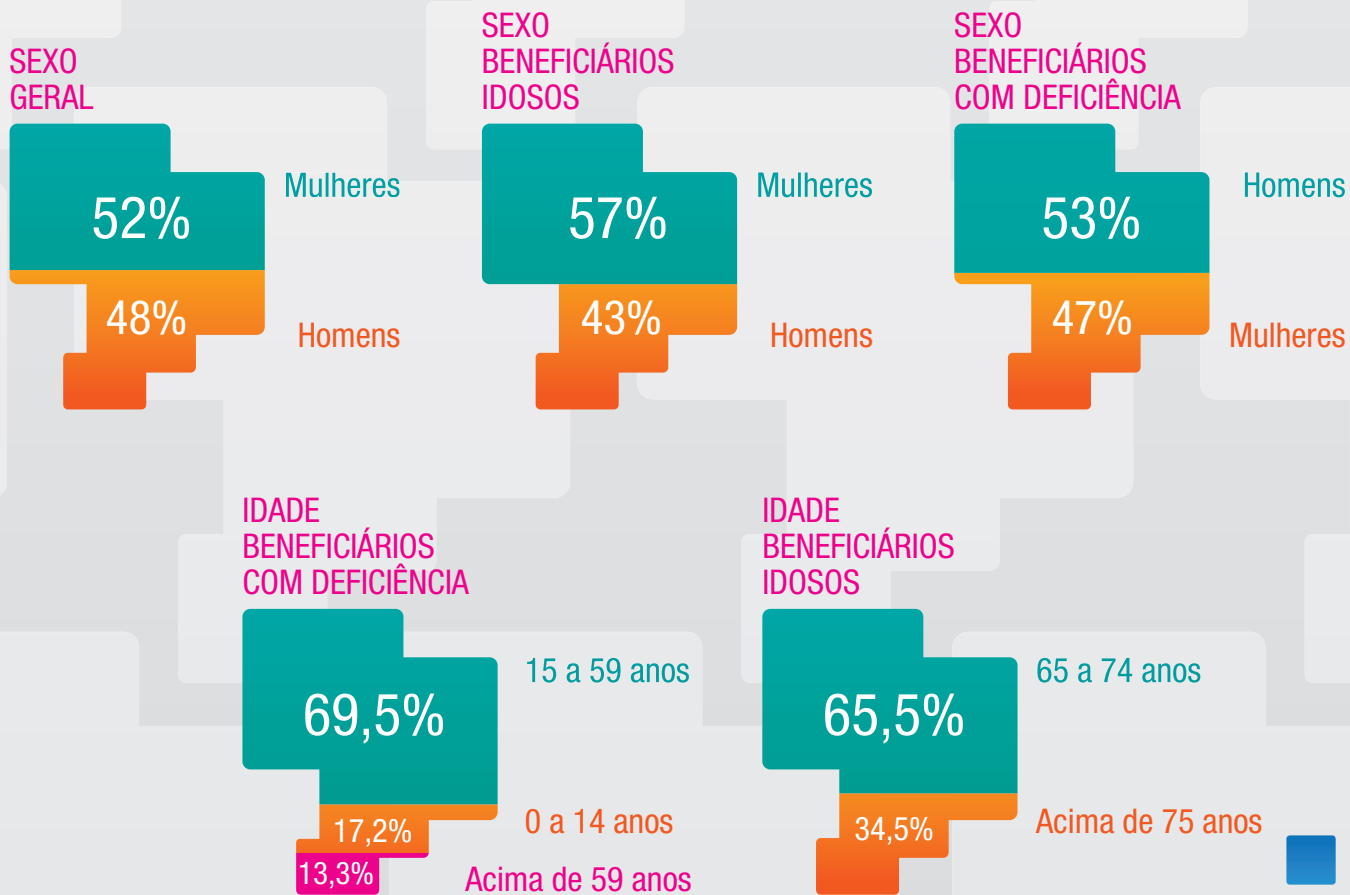
## QUEM SÃO



## ONDE ESTÃO



O comportamento da distribuição geográfica dos beneficiários do BPC é similar ao da distribuição dos benefícios pelas espécies do idoso e da pessoa com deficiência.

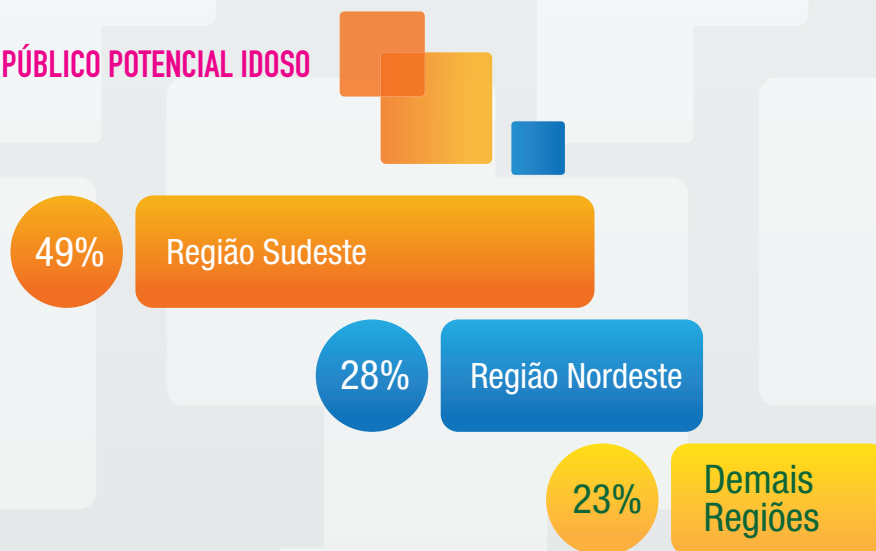


O BPC consiste no aumento da renda familiar e na melhoria das condições de vida dos beneficiários, que em última análise se refletem na garantia dos direitos sociais e de cidadania deste segmento da sociedade, na redução da pobreza e da desigualdade social do país, bem como no incremento às economias locais.

Os resultados preliminares do Censo Demográfico de 2010, divulgado pelo IBGE, indicam que a população idosa em situação de extrema pobreza representa 3,9% da população idosa brasileira, atingindo quase 555 mil pessoas. Estes, idosos extremamente pobres, que a princípio são potenciais beneficiários idosos do BPC e da aposentadoria rural.

## QUADRO BRASIL - PÚBLICO POTENCIAL IDOSO

### Onde estão



Eles estão principalmente em São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco e Maranhão. Conjuntamente, estes seis estados concentram 66% dos idosos em situação de extrema pobreza no Brasil.

### Áreas Urbanas

(Principalmente em São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco)

80%

### Áreas Rurais

(Concentrados no N/NE, principalmente na Bahia, Maranhão e Pará)

20%

**O Plano Brasil Sem Miséria, instituído pelo Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, tem a finalidade de superar a situação de extrema pobreza da população em todo o país, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações.**

O plano destina-se à população com renda familiar *per capita* mensal de até R\$ 70,00, com um efetivo conjunto de serviços sociais e de oportunidades de trabalho e renda para que a população extremamente pobre melhore de vida. O Benefício de Prestação Continuada - BPC e o Bolsa Família têm uma importância vital nesse contexto, pois um dos eixos de atuação do Plano Brasil Sem Miséria é a garantia de renda. Este plano foi criado exatamente para ir aonde os mais pobres estão. Para isso, desenvolveu uma estratégia, chamada Busca Ativa e está montando o mais completo mapa da pobreza no País.

A meta é incluir no Cadastro Único as famílias que vivem fora da rede de proteção e promoção social e de outras ações do poder público. Com a coordenação da área de Assistência Social, serão realizados mutirões e campanhas de busca, cruzamento de cadastros e envolvimento e qualificação dos gestores públicos no atendimento à população extremamente pobre. Nos municípios com baixa cobertura, será feito um esforço adicional de cadastramento de segmentos específicos da população.

Idosos com 65 anos ou mais em situação de extrema pobreza, identificados no Censo Demográfico 2010, se constituem em um segmento populacional com grande potencial de ter direito ao BPC ou à aposentadoria rural. No caso do BPC, estima-se que boa parte desta população atende aos critérios de elegibilidade ao benefício. Neste sentido, a meta do Plano Brasil Sem Miséria é estimada em 145 mil idosos extremamente pobres que venham a ser incorporados ao BPC, até 2014, por meio da Busca Ativa.



## ESTRATÉGIAS DA BUSCA ATIVA AOS IDOSOS QUE VIVEM EM CONDIÇÃO DE EXTREMA POBREZA.

a) Nas áreas urbanas, deve-se encaminhá-los às agências da Previdência Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para solicitar o requerimento de concessão do BPC, bem como encaminhá-los para a rede de serviços socioassistenciais para o seu devido atendimento.

b) Nas áreas rurais, além da mobilização da Assistência Social para encaminhar os idosos ao BPC e aos serviços socioassistenciais, recomenda-se mobilizar a Previdência Social para identificar e conceder a aposentadoria rural aos idosos que tenham direito a este benefício previdenciário.

c) Nas localidades rurais, a Busca Ativa precisa resguardar as especificidades dos grupos populacionais tradicionais, tais como as comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas.





# PROTEÇÃO BÁSICA DO SUAS NO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

A Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, em seu art.4º, estabelece como um dos princípios da Assistência Social, além do respeito à dignidade do cidadão e à sua autonomia, o direito à convivência familiar e comunitária. Já a Política Nacional de Assistência Social - PNAS traz como princípios a universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas, e a igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo a equivalência às populações urbanas e rurais. A PNAS ratifica este princípio em seus objetivos na medida em que define a necessidade de contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais.

Os serviços de proteção social tipificados por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), têm por finalidade materializar os princípios e objetivos estabelecidos pela Política de Assistência Social. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF corresponde ao principal serviço de proteção social básica do SUAS e consiste no trabalho social com famílias, organizado de forma a responder à garantia de fortalecimento da convivência familiar e comunitária. Trabalha na perspectiva preventiva da realização do acompanhamento familiar para a redução da incidência de riscos e vulnerabilidades

sociais que afetam famílias e seus membros, sendo executado obrigatoriamente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social responsável pela oferta do PAIF e pela gestão territorial. Tem por objetivo promover a atuação preventiva, disponibilizar serviços próximos do local de moradia das famílias, racionalizar as ofertas e traduzir o referenciamento dos serviços ao CRAS em ação concreta, tornando-o uma referência para a população local e para os serviços setoriais. Dentre as ações de gestão territorial da proteção social básica destacam-se: articulação da rede socioassistencial de proteção social básica referenciada ao CRAS; promoção da articulação intersetorial; e Busca Ativa.

A articulação da rede socioassistencial de proteção social básica viabiliza o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de Assistência Social; e promove a gestão integrada de serviços e benefícios, permitindo o acesso dos beneficiários de transferência de renda e aos serviços socioassistenciais. Já a promoção da articulação intersetorial propicia o diálogo da Assistência Social com as demais políticas e setores, garantindo o acesso das famílias aos serviços setoriais e a outros direitos e oportunidades. A Busca Ativa refere-se à procura intencional das ocorrências que influenciam o modo de vida de uma população em determinado território. Disponibiliza informações essenciais sobre o território para o planejamento local e para a ação preventiva da proteção básica, por meio da identificação de vulnerabilidades e potencialidades, permitindo, assim, compreender melhor a realidade social, para nela atuar. No âmbito do Plano Brasil Sem Miséria - BSM, a Busca Ativa é uma importante estratégia para alcançar

as pessoas em situação de extrema pobreza, identificar suas vulnerabilidades e realizar os encaminhamentos necessários para superação dessa situação.

Sendo assim, tendo como objetivo a ampliação do acesso da população a serviços e direitos, o MDS, por meio do Plano Brasil Sem Miséria, está fortalecendo a rede socioassistencial com a ampliação dos processos de expansão do cofi nciamento federal. Com o intuito de corrigir o déficit de cobertura de CRAS e garantir a integralidade da proteção social básica, o Plano Brasil Sem Miséria prevê a expansão de 477 novos cofi nciamentos para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF em CRAS. A correção do déficit de cobertura proporciona um número maior dessas unidades compatível com o número de famílias usuárias da Política de Assistência nos municípios e potencializa o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF nas ações de acompanhamento familiar.

A oferta de cofi nciamento para 1.456 serviços de proteção social básica e ações executados por equipe volante foi necessária para atender a parcela da população que vive em localidades ainda não alcançadas pela ação do Estado, em áreas com características de dispersão populacional, isolamento, difícil acesso, áreas rurais ou quilombolas. Esses serviços devem ser ofertados por uma equipe adicional ao CRAS cujo território tenha as características citadas. Elas devem ser empregadas para alcançar maior efetividade de cobertura de um CRAS já instalado, fazendo os serviços de proteção social básica chegarem até o usuário da Assistência Social. Essa equipe possui como uma de suas atribuições a Busca Ativa, estratégia enfocada no BSM, para identificar as famílias que necessitam ser encaminhadas para

serviços socioassistenciais ou setoriais, ou mesmo inscritas no Cadastro Único para serem inseridas em benefícios de transferência de renda, como o Bolsa Família.

Como estratégia do Plano Brasil Sem Miséria, serão disponibilizadas embarcações (lanchas e barcos) visando o atendimento das famílias residentes em territórios com espalhamento ou dispersão populacional cujo acesso só é possível por meio da malha hidroviária, com o objetivo de ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais garantindo direitos e a proteção estatal, bem como acesso às demais políticas públicas.

A lancha corresponde ao meio de transporte utilizado pela equipe técnica de Assistência Social, como as equipes volantes, com o objetivo de ofertar serviços de proteção social básica e outras ações para as famílias residentes em territórios com espalhamento ou dispersão populacional cujo acesso só é possível por meio da malha hidroviária. Essa embarcação permite às equipes volantes realizarem a Busca Ativa às famílias residentes em calhas de rios e outros. Com o Brasil Sem Miséria, está prevista a doação de embarcações para municípios com as características mencionadas, bem como recursos para sua manutenção.

A embarcação de maior porte (barco) integra o SUAS como uma unidade de Assistência Social itinerante com atuação em malhas hidrográficas da região da Amazônia Legal, Pantanal e outras. Ela possui como característica o deslocamento do equipamento público, com todos os espaços físicos necessários para oferta dos serviços com qualidade. Deve, obrigatoriamente, ofertar serviços e ações de Assistência Social e, quando necessário, ações

de outras políticas públicas. Os barcos buscam o atendimento de populações residentes em locais nos quais um equipamento fixo é impossibilitado devido às características do território. Também estão previstos recursos para o cofinanciamento dos serviços a serem executados nessa embarcação e para sua manutenção.

Dessa forma, no âmbito da Assistência Social, o Plano Brasil Sem Miséria tem permitido às famílias em situação de extrema pobreza o acesso aos serviços de proteção social básica, direitos e oportunidades a partir da potencialização da rede socioassistencial, com a oferta de cofinanciamento federal.



Destaca-se a necessária articulação do Centro POP com os serviços de acolhimento institucional e a integração dos serviços com o acesso a benefícios e programas de transferência de renda, sendo importante observar as orientações para inclusão das pessoas em situação de rua no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.





# PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS NO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

Ao falarmos de famílias em extrema pobreza, é importante compreender que os impactos desta circunstância podem ser agravados quando a família vivencia também situações de riscos pessoal e social, por violação de direitos, como, por exemplo, violência, abandono, situação de rua e trabalho infantil.

Assim, o entrelaçamento destas situações pode conduzir a agravamentos na condição de vida da família, exigindo um olhar especializado no trabalho social, que contemple tanto a questão do acesso à renda e promoção da autonomia, quanto o apoio à família e fortalecimento das possibilidades de enfrentamento das situações de risco pessoal e social.

Nessa perspectiva, a Proteção Social Especial tem uma importante participação nas ações coordenadas pelo Plano Brasil Sem Miséria, na medida em que organiza nos territórios a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado para proteção às famílias e aos indivíduos, voltados ao fortalecimento e/ou reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Tais medidas contribuem para a efetivação das seguranças de sobrevivência, convívio e vivência familiar e segurança de acolhida. Para tanto, o trabalho em rede é fundamental, considerando as diferentes demandas de cada família e a necessidade de promover o acesso a direitos.

## ações de proteção social especial no plano Brasil Sem Miséria

### *Acompanhamento familiar especializado*

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, ofertado, obrigatoriamente, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, oferece apoio, acompanhamento e encaminhamento monitorado dos seus usuários, com o objetivo de prevenir agravos decorrentes das situações de violência, fortalecer vínculos familiares e comunitários e, quando necessário, a construção de novas referências. Representa, portanto, o principal recurso da Proteção Social Especial para o acompanhamento das famílias em situação de extrema pobreza que vivenciam também situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.


O CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional, local de referência nos territórios da oferta de trabalho social especializado no SUAS.

Atualmente, existem mais de 2.000 CREAS implantados no Brasil.

O Plano Brasil Sem Miséria prevê a ampliação da rede de CREAS, já a partir de 2012. A expectativa é atingir 570 novas unidades, até 2014.

REPUBLICA FEDERAL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Secretaria de Políticas Públicas

CARTEIRA DE



O CREAS deve oferecer infraestrutura física adequada ao desenvolvimento das atividades dos serviços, com ambiente acolhedor que assegure condições de sigilo e privacidade no atendimento, sendo que o Plano Brasil Sem Miséria também prevê o apoio à construção destes equipamentos. A expectativa é apoiar a construção de 200 CREAS até 2014. Vinte propostas já foram aprovadas em 2011. Para este ano, poderão ser apoiadas mais 100 unidades em territórios de alta concentração de extrema pobreza.

### ***Abordagem Social e Busca Ativa nos espaços públicos***

O Serviço Especializado em Abordagem Social, ofertado pelo CREAS ou por unidade específica a ele referenciada, também representa um importante recurso da PSE do SUAS para o trabalho com famílias e indivíduos em situação de extrema pobreza que se utilizam dos espaços públicos para moradia e/ou sobrevivência (trabalho infantil, população em situação de rua etc.). O serviço conta com equipe que se desloca nos espaços públicos, buscando identificar estas situações e realizar os encaminhamentos necessários para inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais e vinculação a serviços da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

### ***PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil***

Considerando a relação entre trabalho infantil e situação de pobreza, dentre outros aspectos, o PETI é um programa estratégico no enfrentamento e superação destas situações. Assim, as famílias das crianças e adolescentes identificadas em situação de trabalho infantil devem ser cadastradas no CadÚnico e inseridas no PETI. O programa articula ações de proteção aos seus usuários, especialmente a inclusão das crianças e adolescentes nos Serviços Comunitários de Fortalecimento de Vínculos, o acompanhamento sociofamiliar, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, e a transferência de renda via Programa Bolsa Família.

No Brasil Sem Miséria, o grande desafio será combater as piores formas de trabalho infantil - trabalho na rua, nos lixões, trabalho doméstico e exploração sexual.

A expectativa no Plano Brasil Sem Miséria é incluir 200 mil crianças e adolescentes no PETI e a realização de campanhas de massa que contribuam com o enfrentamento da situação de trabalho infantil.

### ***Acompanhamento especializado a jovens, adultos, idosos e famílias em situação de rua***

O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, ofertado no Centro Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP, tem como proposta facilitar a construção de novos projetos de vida, devidamente pactuados com os usuários no Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar.

A oferta de atenção especializada nestes equipamentos à população em situação de rua deve considerar a perspectiva da integração entre acesso a serviços, benefícios e programas de transferência de renda, considerando, além da situação de risco pessoal e social, a questão da extrema pobreza.

O Plano Brasil Sem Miséria prevê a ampliação da rede de Centros POP, já em 2012. A expectativa é atingir 350 unidades até 2014.

### ***Acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua***

O serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em situação de rua pode ser desenvolvido na modalidade abrigo institucional, em unidade institucional de passagem, para oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia e da noite. Para adultos em processos de saída das ruas, o serviço de acolhimento em república oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a pequenos grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono.

Atualmente, existem 13.900 vagas. O Plano Brasil Sem Miséria prevê a ampliação da rede já em 2012, chegando a 30.000 vagas, até 2014.



# Cadastro Único





# GESTÃO DO TRABALHO DO SUAS

A consolidação da área de Gestão do Trabalho na Assistência Social, no âmbito do SUAS, é um desafio a ser enfrentado pelos três entes federados, principalmente nas cidades e territórios. O SUAS, por meio de seu marco regulatório, especialmente a PNAS/2004, a NOB SUAS/2005 e a NOB RH/SUAS/2006, estabelece caminhos para uma nova forma de gestão que prime pela democracia, participação e autonomia dos seus usuários.

A construção da gestão do trabalho é fruto de novos alicerces conceituais e legais que buscam romper com as práticas que reproduzem o autoritarismo e a subalternização. O desafio na execução das capacitações é estabelecer o entendimento dos trabalhadores das equipes de referências para que eles mantenham no seu cotidiano profissional uma postura de respeito ao saber do indivíduo e/ou da família que busca os serviços socioassistenciais.

A nova base conceitual do SUAS vem de processos construídos coletivamente com definições de requisitos, competências e perfis profissionais que atestem aos trabalhadores uma gestão que obedeça às diretrizes da participação e democratização de processos que assegurem direitos.

Isto diz respeito ao novo perfil do trabalhador do SUAS que desenvolve práticas participativas, formativas e democráticas com os usuários que participam de todo o processo, desde o diagnóstico e planejamento até a avaliação e monitoramento dos serviços.

Essa nova postura profissional, adotada pelo trabalhador do SUAS, propicia o afloramento do protagonismo do usuário, que terá uma postura crítica e construtiva diante das diversas situações de vulnerabilidade e riscos, deixando para trás atitudes de subalternidade e submissão.

Essas equipes constroem vínculos com os usuários e compartilham saberes que asseguram o protagonismo tão desejado pela Política Pública de Assistência Social.

Promover uma Gestão do Trabalho em suas distintas dimensões é refletir a formação dos seus trabalhadores no processo de criação de uma identidade profissional que contemple a dimensão ética, política e técnica. Só assim os profissionais do SUAS serão capazes de potencializar a dimensão emancipatória desta política, rompendo com a cultura do voluntarismo e amadorismo pelo profissionalismo, na perspectiva de garantir o direito socioassistencial com a participação efetiva de seus usuários.

# INCLUSÃO PRODUTIVA: PRONATEC / ATER / MTE

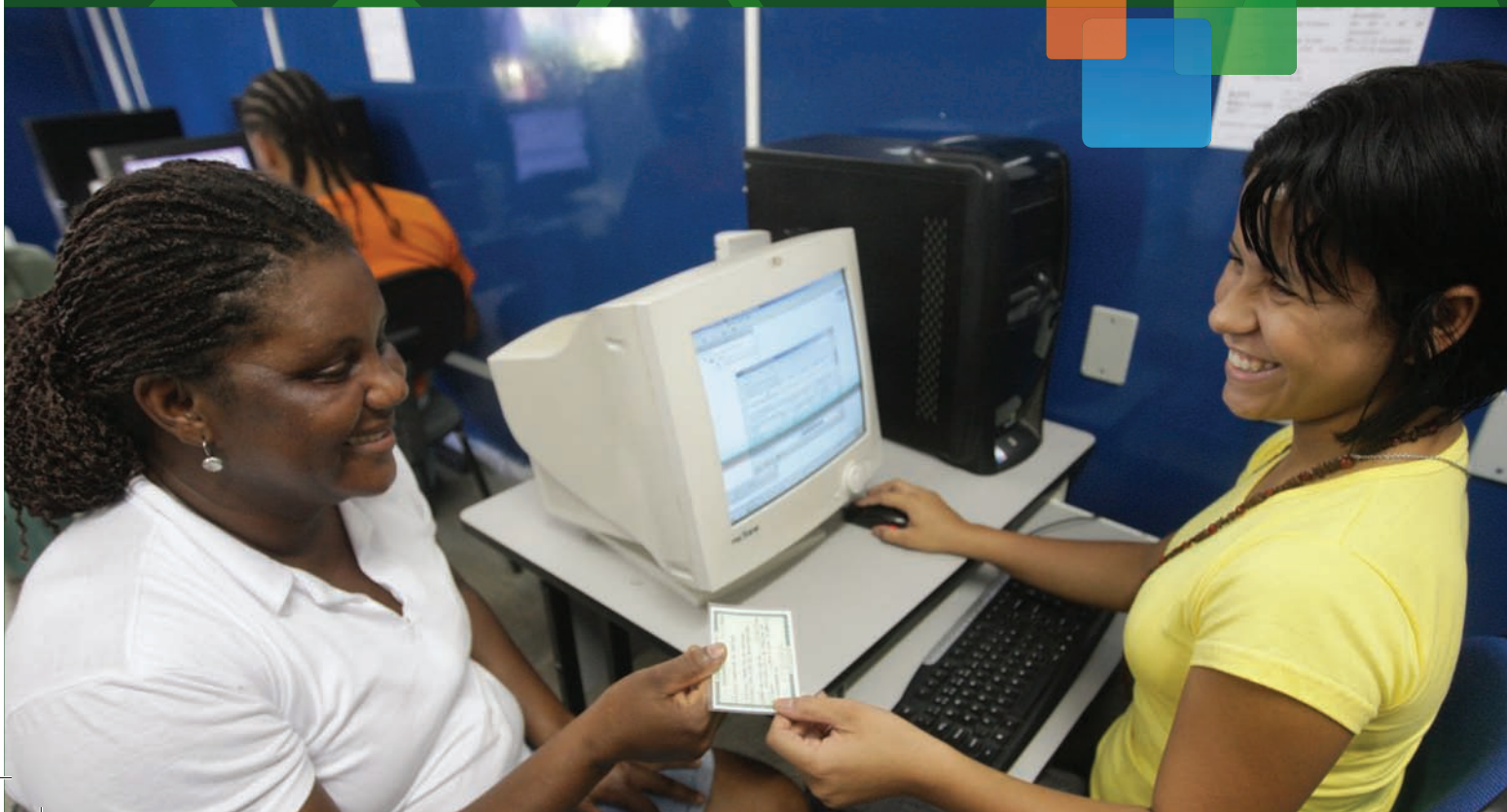
O objetivo das ações de Inclusão Produtiva Urbana dentro do SUAS é fortalecer as potencialidades e capacidades dos indivíduos e famílias, propiciando uma melhor inserção no mundo do trabalho e, conseqüentemente, o aumento da renda familiar.

A interação das ações de inclusão produtiva com o SUAS não é novidade, visto que a maioria dos CRAS declara ofertar “ações

ou projetos de Capacitação Profissional e/ou Inclusão Produtiva” (Censo CRAS 2010).

No Brasil Sem Miséria não é diferente, uma vez que a maioria dos interlocutores municipais das ações de Inclusão Produtiva Urbana são da Assistência Social.

Essa interação será ainda mais estratégica nas ações de mobilização e de acompanhamento dos atendidos pelos programas de inclusão produtiva urbana do BSM, descritos a seguir.



## **PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC**

Parceria com o Ministério da Educação - MEC para a oferta de vagas em cursos de formação inicial e continuada, com duração mínima de 160 horas, para pessoas inscritas no Cadastro Único. Os cursos serão ofertados pelo Sistema Nacional de Aprendizagem e pela Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Essa oferta é definida como PRONATEC/BSM. Os governos municipais serão os parceiros centrais, coordenando os processos de mobilização do público-alvo, pré-matrícula, acompanhamento e encaminhamento dos alunos a outras políticas e programas do BSM. A meta é capacitar 1 milhão de pessoas do Cadastro Único até 2014.

## **PROGRAMA MULHERES MIL**

Parceria com o Ministério da Educação - MEC para ações de promoção de escolarização e formação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social. Os cursos serão ofertados pela Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Em 2012, serão atendidas 20.000 mulheres e até 2014 a meta é chegar a 100.000 atendimentos.

## **INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA**

Parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE para o apoio à colocação do trabalhador no mercado de trabalho, por intermédio da captação de vagas junto a empresas e do

encaminhamento de trabalhadores cadastrados nas agências do Sistema Nacional de Emprego - SINE às vagas identificadas.

## **ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE para a promoção de ações integradas de economia popular e solidária, sob a forma de apoio à geração de ocupação e renda, formação profissional, assistência técnica e incubação de empreendimentos populares e solidários.

## **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Parceria com o Sebrae para formalização de pessoas inscritas no Cadastro Único e para visitas de assistência técnica no âmbito do Programa Negócio a Negócio. A meta é formalizar 200.000 novas pessoas do Cadastro Único e prestar 200.000 atendimentos técnicos por meio do Programa Negócio a Negócio até 2014.

## **PROGRAMA CRESCER**

Parceria com bancos públicos para a ampliação do acesso ao microcrédito produtivo orientado para estimular o aprimoramento e fortalecimento de pequenos negócios das pessoas inscritas no Cadastro Único.

REPÚBLICA FEDER  
MINISTÉRIO DO TR  
Secretaria de Políticas

CARTEIRA D

